

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Do Srs. Raul Jungmann e Rubens Bueno)**

*Requer que seja convocado o senhor **Luiz Fernando Pires** para esclarecer sua participação na venda, em 2012, de um terreno em Cajamar ao Postalis, Fundo de Pensão dos Correios.*

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o senhor **Luiz Fernando Pires** para esclarecer sua participação na venda, em 2012, de um terreno em Cajamar ao Postalis, Fundo de Pensão dos Correios.

**JUSTIFICATIVA**

Em maio de 2012, uma empresa de fachada chamada Latam Real Estate New Zealand vendeu ao Postalis um terreno de 220.000 metros quadrados em Cajamar, a 45 quilômetros de São Paulo por R\$ 194 milhões.

De acordo com reportagem da revista Época de novembro de 2014, antes do fechamento desse negócio, o Postalis negociava a compra desse mesmo terreno com seu proprietário, o empresário **Luiz Fernando Pires**, proprietário também da empresa Piazzano Empreendimentos, por R\$ 193 milhões.

Nesse intervalo a empresa neozelandesa Latam entrou no negócio e o mesmo tomou outro rumo: Luiz Fernando Pires vendeu o terreno à Latam, com galpões construídos, por R\$ 150 milhões – R\$44 milhões a menos que o Postalis havia se disposto a pagar.

**Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.**

Menos de três meses depois, a Latam vendeu o terreno ao Postalis por R\$ 194 milhões, lucrando os exatos R\$ 44 milhões, o equivalente ao prejuízo bancado pelos contribuintes do desafortunado fundo de pensão dos carteiros.

Uma transação no mínimo muito suspeita que merece ser devidamente esclarecida perante esta CPI pelas pessoas que dela participaram, como o senhor **Luiz Fernando Pires**, que, aliás, por conta dessa negociação, teve os seus bens bloqueados pela Justiça Federal.

Assim sendo, diante do exposto, solicitamos o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de outubro de 2015.

**Dep. Raul Jungmann  
PPS/PE**

**Dep. Rubens Bueno  
PPS/PR**